

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 19/2018

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO,

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI

Nome da autoridade competente: FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

Número do CPF: 445.143.101-82

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto

do TED: DIAGRO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 21, de 14 de janeiro de 2020.

b. UG SIAFI

|420013 / 00001 - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Pesca e Aquicultura

Nome da autoridade competente: Danielle de Bem Luiz

Número do CPF: 034.477.219-52

Nome da Secretaria/Departamento/UnidadeResponsável pela execução do objeto do TED:Embrapa

Pesca e Aquicultura

b. UG SIAFI

135007 / 13203 - Embrapa Pesca e Aquicultura

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 19/2018 celebrado entre o SDI/MAPA e a Embrapa Pesca e Aquicultura em 04/12/2018, transferência nº 696453.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED nº 19/2018, passa a ser de 42 (quarenta e dois) meses, com início em dezembro de 2018 e término em junho de 2022.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser junho de 2022.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

dezembro de 2021.

DANIELLE DE BEM LUIZ Chefe-Geral Embrapa Pesca e Aquicultura

de dezembro de 2021.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação



Documento assinado eletronicamente por Danielle de Bem Luiz, Usuário Externo, em 22/12/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CLEBER OLIVEIRA SOARES, Secretário(a) Substituto(a), em 23/12/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 19251743 e o código CRC **3F916F3D**.

Referência: Processo nº 21000.051754/2018-35